



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Compre em Marília e fique de Malas prontas!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.048251/2026

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E DE INOVACAO DE MARILIA

Endereço: VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO Número: 678

Bairro: CENTRO Município: MARILIA UF: SP CEP:17500-060

CNPJ/MF nº: 52.059.771/0001-58

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Getulina/SP Guaimbê/SP Júlio Mesquita/SP Lupércio/SP Marília/SP Ocaçu/SP Oriente/SP Oscar Bressane/SP Vera Cruz/SP

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/04/2026 a 30/12/2026

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/04/2026 a 30/12/2026

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

As empresas participantes da campanha entregarão **01 (um) cupom a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras realizadas**. O limite máximo será de **20 (vinte) cupons por nota fiscal**.

Para participar, o consumidor deverá **preencher corretamente os seguintes dados no cupom**:

- Nome completo
- CPF
- Endereço
- Telefone para contato

Em cada sorteio será contemplado **01 (um) único cupom**, cujo ganhador receberá **uma viagem para o destino informado pela entidade**, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

O contemplado terá **o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data do sorteio, para realizar a viagem**. O agendamento deverá ser solicitado **com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência**.

A **entrega do prêmio ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da apuração**, período em que será iniciado o processo de agendamento da viagem.

### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

O comércio de qual cidade faz você ficar de malas prontas e concorrer a viagens incríveis?

### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/05/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2026 00:00 a 29/05/2026 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA 24 de dezembro NÚMERO: 678 BAIRRO: centro

MUNICÍPIO: Marília UF: SP CEP: 17500-060

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da ACIM

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	VIAGEM PARA PORTO SEGURO/BA, 07 noites, para 01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante, com passagens aéreas e hospedagem com café da manhã inclusos.	5.486,10	5.486,10	1

DATA: 26/06/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2026 00:00 a 26/06/2026 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA 24 de dezembro NÚMERO: 678 BAIRRO: centro

MUNICÍPIO: Marília UF: SP CEP: 17500-060

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da ACIM

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	HOSPEDAGEM HOTEL ÁGUA DAS ARARAS, para 01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante, com pensão completa, no período de sexta-feira a domingo, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.	1.760,00	1.760,00	1

DATA: 31/07/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2026 00:00 a 31/07/2026 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA 24 DE DEZEMBRO NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Marília UF: SP CEP: 17500-060

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da ACIM

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	HOSPEDAGEM TERRA PARQUE ECO RESORT, para 01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante, com pensão completa, no período de sexta-feira a domingo, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.	2.920,00	2.920,00	1

DATA: 28/08/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2026 00:00 a 28/08/2026 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA 24 DE DEZEMBRO NÚMERO: 678 BAIRRO: centro

MUNICÍPIO: Marília UF: SP CEP: 17500-060

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da ACIM

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	VIAGEM PARA FOZ DO IGUAÇU/PR, 05 noites, para 01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante, com passagens aéreas, hospedagem e café da manhã inclusos.	5.879,83	5.879,83	1

DATA: 25/09/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2026 00:00 a 25/09/2026 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA 24 DE DEZEMBRO NÚMERO: 678 BAIRRO: centro

MUNICÍPIO: Marília UF: SP CEP: 17500-060

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da ACIM

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	HOSPEDAGEM TERRA PARQUE ECO RESORT, para 01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante, com pensão completa, no período de sexta-feira a domingo, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.	2.920,00	2.920,00	1

DATA: 30/10/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2026 00:00 a 30/10/2026 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA 24 DE DEZEMBRO NÚMERO: 678 BAIRRO: centro

MUNICÍPIO: Marília UF: SP CEP: 17500-060

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA ACIM

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	HOSPEDAGEM HOTEL ÁGUA DAS ARARAS, para 01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante, com pensão completa, no período de sexta-feira a domingo, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.	1.760,00	1.760,00	1

DATA: 27/11/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2026 00:00 a 27/11/2026 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA 24 DE DEZEMBRO NÚMERO: 678 BAIRRO: centro

MUNICÍPIO: Marília UF: SP CEP: 17500-060

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA ACIM

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	HOSPEDAGEM TERRA PARQUE ECO RESORT, para 01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante, com pensão completa, no período de sexta-feira a domingo, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.	2.920,00	2.920,00	1

DATA: 30/12/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2026 00:00 a 30/12/2026 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA 24 DE DEZEMBRO NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Marília UF: SP CEP: 17500-060

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da ACIM

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	VIAGEM PARA FERNANDO DE NORONHA/PE, para 01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante, por 05 dias, com passagens aéreas, hospedagem e café da manhã inclusos, em datas a serem definidas conforme as regras deste regulamento.	8.694,37	8.694,37	1

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
8	32.340,30

## 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações serão realizadas com a abertura da urna, os cupons serão acondicionados em um recipiente próprio de forma que não haja extravio de cupons, sendo que as apurações serão nas seguintes datas e locais:

**1º (primeiro) sorteio:**

Será realizado no dia **29/05/2026**, às **10h00**, na sede da **Associação Comercial e de Inovação de Marília**, localizada na **Rua 24 de Dezembro, nº 678, Marília/SP**.

O prêmio será **uma viagem para Porto Seguro/BA, 07 noites**, para **01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante**, com **passagens aéreas e hospedagem com café da manhã inclusos**.

**2º (segundo) sorteio:**

Será realizado no dia **26/06/2026**, às **10h00**, na sede da **Associação Comercial e de Inovação de Marília**, localizada na **Rua 24 de Dezembro, nº 678, Marília/SP**.

O prêmio será **uma hospedagem no Hotel Águas das Araras**, para **01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante**, com **pensão completa**, no período de **sexta-feira a domingo**, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.

**3º (terceiro) sorteio:**

Será realizado no dia **31/07/2026**, às **10h00**, na sede da **Associação Comercial e de Inovação de Marília**, localizada na **Rua 24 de Dezembro, nº 678, Marília/SP**.

O prêmio será **uma hospedagem no Terra Parque Eco Resort**, para **01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante**, com **pensão completa**, no período de **sexta-feira a domingo**, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.

**4º (quarto) sorteio:**

Será realizado no dia **28/08/2026**, às **10h00**, na sede da **Associação Comercial e de Inovação de Marília**, localizada na **Rua 24 de Dezembro, nº 678, Marília/SP**.

O prêmio será **uma viagem para Foz do Iguaçu/PR**, 05 noites, para **01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante**, com **passagens aéreas, hospedagem e café da manhã inclusos**.

**5º (quinto) sorteio:**

Será realizado no dia **25/09/2026**, às **10h00**, na sede da **Associação Comercial e de Inovação de Marília**, localizada na **Rua 24 de Dezembro, nº 678, Marília/SP**.

O prêmio será **uma hospedagem no Terra Parque Eco Resort**, para **01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante**, com **pensão completa**, no período de **sexta-feira a domingo**, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.

**6º (sexto) sorteio:**

Será realizado no dia **30/10/2026**, às **10h00**, na sede da **Associação Comercial e de Inovação de Marília**, localizada na **Rua 24 de Dezembro, nº 678, Marília/SP**.

O prêmio será **uma hospedagem no Hotel Águas das Araras**, para **01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante**, com **pensão completa**, no período de **sexta-feira a domingo**, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.

**7º (sétimo) sorteio:**

Será realizado no dia **27/11/2026, às 10h00**, na sede da **Associação Comercial e de Inovação de Marília**, localizada na **Rua 24 de Dezembro, nº 678, Marília/SP**.

O prêmio será **uma hospedagem no Terra Parque Eco Resort**, para **01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante**, com **pensão completa**, no período de **sexta-feira a domingo**, em data a ser definida conforme as regras deste regulamento.

#### **8º (oitavo) sorteio:**

Será realizado no dia **30/12/2026, às 10h00**, na sede da **Associação Comercial e de Inovação de Marília**, localizada na **Rua 24 de Dezembro, nº 678, Marília/SP**.

O prêmio será **uma viagem por um período de 05 ( cinco) dias**, para **Fernando de Noronha/PE**, para **01 (um) contemplado e 01 (um) acompanhante**, com **passagens aéreas, hospedagem e café da manhã inclusos**, em datas a serem definidas conforme as regras deste regulamento.

Os cupons contemplados destes respectivos sorteios *serão acumulativos* sendo que, o sorteado na primeira apuração poderá concorrer ao segundo e terceiro sorteio, bem como o contemplado do segundo sorteio também poderá participar do terceiro sorteio e assim por diante. Para tanto será feita a cópia de todos os cupons contemplados e os originais retornarão a urna antes das próximas apurações

#### **11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

**Não poderão participar da promoção com cupons da própria empresa aderente os funcionários, prestadores de serviços e membros da diretoria executiva da Associação Comercial e de Inovação de Marília**, bem como os **proprietários de estabelecimentos participantes da campanha**.

Os **proprietários de estabelecimentos participantes poderão concorrer aos prêmios somente quando realizarem compras no valor mínimo exigido em outros estabelecimentos participantes da campanha**, recebendo, nesses casos, os respectivos cupons.

Essa medida tem como objetivo **garantir transparência, isonomia e credibilidade na realização da campanha com distribuição gratuita de prêmios**.

#### **12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A promoção será divulgada através de mídia impressa, rádio, TV's locais e regionais. Será notificado do resultado da apuração em até **sete dias** após o sorteio, por meio de telefonema e a relação dos contemplados ficará disponível no site da Associação Comercial e de Inovação de Marília: [www.acim.org.br](http://www.acim.org.br).

#### **13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

O consumidor sorteado, juntamente com **01 (um) acompanhante de sua escolha**, receberá como prêmio **uma viagem**, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

As **passagens aéreas de ida e volta** serão providenciadas pela **Associação Comercial e de Inovação de Marília** para o destino especificado em cada sorteio. O contemplado e seu acompanhante terão direito a **01 (uma) bagagem de até 10 kg por pessoa**.

**A Associação Comercial e de Inovação de Marília não se responsabiliza pelo transporte/translado do contemplado e de seu acompanhante do município de Marília até o aeroporto de embarque, bem como pelo retorno do aeroporto até o município de Marília**, sendo tais despesas de inteira responsabilidade do contemplado.

**Para os prêmios cujo destino seja o Hotel Águas das Araras ou o Terra Parque Eco Resort, todas as despesas com deslocamento /viagem até o local de hospedagem serão de inteira responsabilidade do ganhador e de seu acompanhante.**

Estará incluída a **hospedagem em hotel selecionado**, com acomodações adequadas para o período da viagem, **com café da manhã incluso**, conforme as condições estabelecidas para cada prêmio.

Após a emissão das **passagens aéreas e/ou voucher de hospedagem**, **não será permitida qualquer alteração de nome, data e/ou horário**, não cabendo ao contemplado novo agendamento em caso de desistência, tampouco reclamações ou insatisfação em relação ao prêmio.

O ganhador terá o **prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data do sorteio, para a realização da viagem**, sendo que o agendamento deverá ser solicitado **com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência**.

A entrega do prêmio deverá ocorrer **no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração**.

As viagens serão válidas **exclusivamente para baixa temporada**, compreendendo os seguintes períodos: **de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de novembro**.

Os prêmios serão entregues **sem ônus aos contemplados**, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

#### **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Associação Comercial e de Inovação de Marília comunicará formalmente aos seus **funcionários, diretores executivos e prestadores de serviços** sobre a impossibilidade de participação na presente promoção, conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

Os **proprietários dos estabelecimentos participantes** serão informados, por meio de contato presencial ou telefônico realizado pelos consultores da entidade, de que **não poderão concorrer com cupons oriundos de compras realizadas em seus próprios estabelecimentos**, sendo permitida a participação apenas quando realizarem compras no valor mínimo exigido **em outros estabelecimentos participantes da campanha**.

No momento da apuração, o **cupom sorteado será conferido no banco de dados da entidade**. Caso seja identificado que o participante se enquadra em alguma das condições de impedimento previstas neste regulamento, o **cupom será imediatamente desclassificado**, sendo realizado novo sorteio.

Após a emissão das **passagens aéreas e/ou voucher de hospedagem**, **não será permitida qualquer alteração de nome, data ou horário**, não sendo possível novo agendamento em caso de desistência.

O **prêmio é pessoal e intransferível**. Caso o contemplado seja **menor de idade**, deverá ser representado por **responsável legal para assinatura dos documentos**, sendo obrigatório que o **acompanhante na viagem seja maior de 18 (dezoito) anos**.

Caso o contemplado deseje incluir **acompanhantes adicionais**, todas as despesas extras, tais como **passagens, taxas, hospedagem e demais custos**, serão de sua inteira responsabilidade, inclusive quando se tratar de **crianças de qualquer idade**.

As **datas para realização das viagens estarão sujeitas à disponibilidade e restritas à baixa temporada**, não sendo válidas para **feriados nacionais, períodos de férias escolares ou eventos e congressos no destino**.

O contemplado terá o **prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data do sorteio, para realizar a viagem**, devendo solicitar o **agendamento com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência**. Caso a viagem **não seja utilizada dentro do prazo estabelecido**, o contemplado **perderá automaticamente o direito ao prêmio**.

Eventuais **dúvidas ou controvérsias** relacionadas à presente promoção serão analisadas pela promotora e, persistindo, **submetidas à apreciação da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF)**.

## 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 02/04/2026 às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador JGY.BFX.UJO